



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1969, de 18 de maio de 2015

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei nº 1378 de 15 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval Velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para a SUPLEMENTAÇÃO da dotação abaixo;

ÓRGÃO – 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE – 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV. – 2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

56 – 3.3.90.00.00.00.0019R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 19 transferências Do FUNDEB 40% § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 18 de maio de 2015.

**Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data.

**Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças**